SENTENÇA

Processo n°: 1002739-21.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: Busca e Apreensão - Propriedade Fiduciária

Requerente: **Banco Bradesco S/A**Requerido: **Denis Rogerio da Silva**

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 20 de fevereiro de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA